

**ESCLARECIMENTO Nº 01**

Pregão Eletrônico nº 033/2021, protocolo SEI nº SEI. EMDEC.2021.00001318-50

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos (impressoras multifuncionais e servidor), manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças e fornecimento de insumos dos equipamentos ofertados, exceto papel.**

Considerando o questionamento abaixo, apresentado no dia 14/10/2021, segue o devido esclarecimento, feito pela área técnica.

**Questionamento:**

1 - É exigido nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 que os equipamentos possuam “Solução no Processo de Digitalização que Corrige o Alinhamento da Imagem de Forma Automática sem intervenção do usuário”. Entendemos que no caso do original ser puxado torto pelo ADF, o equipamento deverá possuir Solução no Processo de Digitalização que Corrige o Alinhamento da Imagem de Forma Automática, pois este recurso evita o retrabalho para os usuários. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** O entendimento está correto. Este recurso evita o retrabalho e consumo gerado por este.

Campinas, 15 de outubro de 2021.

Jhader E. P. Cordeiro  
Pregoeiro